



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023

DISPENSA Nº. 020/2023

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, E A EMPRESA FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, **Sr. RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº330.162.406-53, portador da carteira de Identidade N°MG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.690/0001-90, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede à Avenida José Maria Dos Santos nº 345, bairro Centro, no município de Coimbra, estado de Minas Gerais, sob contato de telefone nº (32) 3555-1500, representada pelo **Sr. SIDNEY LOPES PINTO**, brasileiro, portador do CPF nº 042.173.866-99 e Carteira de Identidade nº MG-7.624.079 expedida no dia 17/03/2014, domiciliado à Avenida José Maria dos Santos, bairro Centro, no município de Coimbra, estado de Minas Gerais, tendo em vista o que consta no Processo nº 082/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 098, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/07/2024 a 20/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O Município pagará à contratada a importância de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviço de disponibilização do site de NFSc para emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, capacitação de funcionário da prefeitura para a utilização do sistema, serviço de suporte técnico via telefone acesso remoto e chat para usuários da prefeitura.	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.40.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006 – Fonte 1.500.000 - Desenvolvimento Atividades da Administração Municipal.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

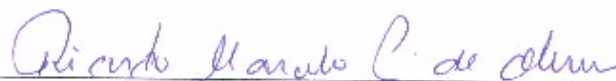
5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ibertioga, 12 de Julho de 2024.



RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 330.162.406-53

FUTURIZE TECNOLOGIA
EM INFORMÁTICA
LTDA:10516690000190

Assinado de forma digital por
FUTURIZE TECNOLOGIA EM
INFORMÁTICA LTDA:10516690000190
Data: 2024.07.15 12:56:31 -03'00'

FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 10.516.690/0001-90

SIDNEY LOPES PINTO

CPF: 042.173.866-99

Representante legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Rassora

NOME: Silvia